



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 334 DE 25 DE MARÇO DE 2019**

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 05/2019/RER/CLR.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor **Takeshi Junior Kasuo Miki**, matrícula **SIAPE nº 2392664**, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do **Contrato nº 05/2019/RER/CLR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.532.624/0001-15**, que tem por objeto contratação de Sistema de Geração Fotovoltaica ON-GRID com potência instalada de 19,6 kWp no **CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE**, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos ao Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2018 - UASG 155010.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Magno Eloisio de Paula**, matrícula **SIAPE nº 2173030**, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 25/03/2019, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0277800** e o código CRC **A23813B4**.